



## A REFORMA TRIBUTÁRIA TRAZ UM RISCO REAL PARA TODOS OS CLUBES ASSOCIATIVOS DE FUTEBOL E ESPORTE OLÍMPICO DO BRASIL.

Ameaça de inviabilidade financeira para os clubes formadores de atletas de futebol e de olímpicos do Brasil.

- ✓ Fim de isenções fiscais para associações sem fins lucrativos.
- ✓ Aumento significativo da carga tributária sobre receitas esportivas.
- ✓ Impacto severo nas equipes olímpicas como E.C. Pinheiros (SP), Minas Tênis Clube (MG), C.R. Flamengo (RJ), C.A. Paulistano (SP), G.N. União (RS), Praia Clube (MG), Centro Olímpico (SP), S.C. Corinthians (SP), C. Paineiras (SP) e em dezenas de outros pequenos clubes esportivos e associativos, inclusive pequenos clubes de futebol.

A reforma tributária trouxe impactos que podem inviabilizar as associações esportivas, sem fins lucrativos, que reinvestem seus recursos em projetos sociais, na formação de atletas e na manutenção dos esportes olímpicos. Ao impor uma carga maior a quem cumpre função social, o sistema cria um desequilíbrio que compromete a sustentabilidade dessas associações.

**PRESERVAR O ESPORTE ASSOCIATIVO É GARANTIR  
ACESSO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO NO PAÍS.**



# **É JUSTO QUE SAFS COM FINS LUCRATIVOS, MUITAS CONTROLADAS POR CAPITAL ESTRANGEIRO, PAGUEM MENOS IMPOSTO?**

É necessário assegurar que estruturas com função social relevante não sejam mais oneradas que aquelas com finalidades lucrativas.

## **CLUBES ASSOCIATIVOS SEM FINS LUCRATIVOS**

- Tem uma história centenária de apoio às causas esportivas e sociais nas suas comunidades
- São os grandes formadores do esporte olímpico nacional
- Além de formar “talentos”, também incluem jovens carentes na sociedade através do esporte
- Reinvestem 100% do que geram no Brasil

## **SAFS**

- Não têm compromisso de longo prazo com as comunidades e com o país
- Não investem em projetos olímpicos e sociais
- Não participam da formação de atletas e ainda negociam talentos para o exterior
- Não investem necessariamente seus lucros no nosso país

## **O FLAMENGO PAGARÁ QUASE MEIO BILHÃO A MAIS DE IMPOSTO NOS PRÓXIMOS ANOS SE OPTAR POR PERMANECER COMO CLUBE ASSOCIATIVO.**

- LC 224 - Corte de Benefícios 26/dez/2025:  
CRF passou a pagar 10% da alíquota de PIS/Cofins e IR/CSLL
- LC 227 - Reforma Tributária: Criou o IVA (CBS/IBS), que substituirá ICMS/ISS a longo prazo. Flamengo passará a pagar mais imposto do que hoje, mesmo com a redução de 60%.

	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>	<b>2033</b>
<b>IMPACTO TOTAL CRF</b>	(19.183)	(57.030)	(59.882)	(74.194)	(89.787)	(106.754)	(125.194)	(213.995)
<b>DIFERENÇA EM RELAÇÃO AO IMPOSTO PAGO PELO MODELO SAF</b>	(11.803)	(24.495)	(25.720)	(38.324)	(52.124)	(67.208)	(83.670)	(170.395)

## **SE NÃO HOUVER MUDANÇA, O FLAMENGO E DEMAIS CLUBES TERÃO QUE REDUZIR FORTEMENTE O APOIO AOS ESPORTES OLÍMPICOS E ÀS INICIATIVAS SOCIAIS.**

- ✓ O prejuízo de quase R\$ 50 milhões/ano, que hoje o Flamengo suporta via futebol e benefícios fiscais, é inviável de ser mantido com a reforma atual.
  - ✓ O Flamengo, como maior formador do esporte olímpico dentre os clubes de futebol, será o mais impactado mas todos sofrerão.
  - ✓ Teremos que descontinuar atividades no clube para competir com as SAFs, que não atuam no esporte olímpico e usará o seu benefício fiscal exclusivamente para aumentar gastos no futebol.
- 

## **PROPOSTAS PARA PRESERVAR OS CLUBES ASSOCIATIVOS. PROTEGER QUEM INVESTE NO ESPORTE OLÍMPICO E GERA EMPREGOS, INVESTIMENTOS E CONQUISTAS PARA O NOSSO PAÍS.**

### **OBSTÁCULO**

#### **REFORMA TRIBUTÁRIA**

O veto nº 8/2026 (Item 10) ao PLP 108/2024 (que altera a Lei Complementar 214/2025) excluiu clubes associativos da alíquota de 6% das SAFs, regime tributário significativamente mais oneroso de 11%, não competitivo e anti-isônômico.

#### **PROPOSTA DO FLAMENGO EM NOME DOS CLUBES ASSOCIATIVOS BRASILEIROS**

- ✓ Curto Prazo: derrubar o veto para garantir igualdade imediata com as SAFs e restabelecer as isenções fiscais vetadas, entre elas a de importação de equipamentos ou materiais esportivos.
- ✓ Médio Prazo: diferenciar o Clube Associativo Brasileiro sem fins lucrativos das SAFs, com alíquota reduzida ou zerada.



## OBSTÁCULO

### LEI GERAL DO ESPORTE

O texto permanece com vetos a serem analisados. O Veto nº 14/2023, especificamente os itens 131 a 314, suspendeu isenções fiscais cruciais às modalidades olímpicas do clube.

### PROPOSTA DO FLAMENGO EM NOME DOS CLUBES ASSOCIATIVOS BRASILEIROS

- ✓ Curto prazo: restabelecer as isenções fiscais vetadas, entre elas a que trata da importação de equipamentos ou materiais esportivos.

## PRECISAMOS EVITAR NOVAS AÇÕES QUE PODEM COLOCAR TODO O ESPORTE E, PRINCIPALMENTE, O FUTEBOL BRASILEIRO SOBRE GRAVE RISCO.

## OBSTÁCULO

### PL ANTI-FACÇÃO - SETOR DE APOSTAS

Sugere a criação da CIDE Bets, um imposto de 15% direto no depósito dos clientes. Com esta proposta, haverá migração de consumidores para o mercado ilegal, deixando operações do mercado regulado insustentável no Brasil.

Além disso, com o crescimento do mercado clandestino, há fortalecimento e financiamento do crime organizado, que opera por casas de apostas ilegais, em um PL que visa combater o crime organizado.

O mesmo PL inclui uma emenda de um imposto retroativo obrigatório, com implicações criminais. Além de ser incostitucional, isso afeta o equilíbrio econômico de contratos já existentes e pode gerar uma debandada de patrocinadores do clube.

### PROPOSTA DO FLAMENGO EM NOME DOS CLUBES ASSOCIATIVOS BRASILEIROS

- ✓ Curto Prazo: no retorno do PL Anti-facção à Câmara dos Deputados, derrubar ambas as emendas as emendas que foram incluídas no Senado Federal, pois (i) colocam em risco a sobrevivência do setor regulado no Brasil, que tem investido no esporte nacional, e (ii) fortalecem organizações criminosas em uma proposta que visa justamente combatê-las.

## OBSTÁCULO

### SETOR DE APOSTAS

O setor de apostas sofre ofensiva visando, entre outras restrições, a proibição de publicidade. O PL 3563/2024 propõe vedação total, ameaçando contratos vigentes.

Precisamos blindar as receitas atuais e garantir a manutenção da exposição de marcas parceiras.

### PROPOSTA DO FLAMENGO EM NOME DOS CLUBES ASSOCIATIVOS BRASILEIROS

- ✓ Curto Prazo: Conter o avanço do texto do PL 3563/2024 no Senado e monitorar demais matérias restritivas.
- ✓ Médio Prazo: Articular apensamento ao PL 2985/2023, já aprovado no Senado e que possui dispositivo blindando o patrocínio master.

